



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTÓNIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CESSANTE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- TORNA PÚBLICO, que em conformidade com o disposto no número um, do artigo
43.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002,
de 11 de janeiro, convoca os eleitos para o Ato de Instalação dos Órgãos Autárquicos do
Município de Carrazeda de Ansiães, resultante das eleições autárquicas que decorreram a 29
de setembro de 2013, o que terá lugar no Auditório do Centro de Apoio Rural em Carrazeda
de Ansiães, no dia 18 de outubro de 2013, pelas 18:00 horas. -----

----- Seguidamente, proceder-se-á, nos termos no artigo 45.º do mesmo diploma legal, à
primeira reunião de funcionamento da assembleia municipal, que se efetua imediatamente a
seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa. -----

----- Assim, os cidadãos recentemente eleitos para o desempenho de funções efetivas
nesses órgãos autárquicos, deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os
mandatos que lhe couberam nas listas respetivas. -----

----- Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado
nos lugares de estilo. -----

Carrazeda de Ansiães, 07 de outubro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

António João Almeida Lima

